



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/PMCSA-SME/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 068/2017, Processo Licitatório n.º 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 014/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à inclusão de creche no Contrato.

Considerando que o contrato n.º 070/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2019, no valor inicial de R\$ 9.614.030,40 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, trinta reais e quarenta centavos) e atual de R\$ 9.807.556,80 (nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em incluir a Creche Celina de Holanda no Contrato, sem alteração do valor contratual, tendo em vista que existe a previsão de postos a serem utilizados futuramente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta em anexo à Solicitação uma Comunicação da Empresa Contratada concordando com a Inclusão sem majoração do valor contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na inclusão de item no contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 014/19, datada de 02 de janeiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**




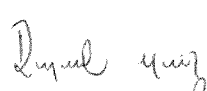
Constitui objeto do presente instrumento a inclusão de creche no contrato, sem alteração do valor contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de fevereiro de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 117-979.394-32	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 029.488-764-43

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO  
EM SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 068/2017, Processo Licitatório nº 035/ PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços nº 008/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Inclusão de creche no contrato, sem alteração de valor contratual. Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, Valor Atual: R\$ 9.807.556,80, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:03932298**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2019. Edição 2291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 068/2017, Processo Licitatório nº 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços nº 008/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Inclusão de creche no contrato, sem alteração de valor contratual. Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, Valor Atual: R\$ 9.807.556,80, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

**Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de fevereiro de 2018.**

**LEIA-SE:**

**Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de fevereiro de 2019.**

**SUELI LIMA NUNES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:6D081508**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2019. Edição 2298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>